

Lei Municipal nº 1.887, de 26 de outubro de 2022.

De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia

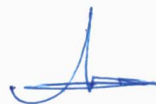
“Denomina de Comandante Dix-Sept Maia, uma das ruas da cidade”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **COMANDANTE DIX-SEPT MAIA**, a rua no Bairro do Corrente que faz limite com a Rua Elísio Petronildo Barreto e se estende até a entrada da propriedade dos herdeiros de Seu Mariano.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 26 de outubro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional



Lei Municipal nº 1.887, de 26 de outubro de 2022.

De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia

“Denomina de Comandante Dix-Sept Maia, uma das ruas da cidade”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **COMANDANTE DIX-SEPT MAIA**, a rua no Bairro do Corrente que faz limite com a Rua Elísio Petronildo Barreto e se estende até a entrada da propriedade dos herdeiros de Seu Mariano.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 26 de outubro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

